



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 111/2014

“DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Sr. Renaldo Gabriel Martins, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a necessidade de designar um representante junto à Secretaria de Direitos Humanos para recebimento de equipamentos a serem disponibilizados ao Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Renaldo Gabriel Martins, Secretário Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, como representante do Município junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para os fins de recebimento de bens a serem disponibilizados ao Conselho Tutelar.

Art. 2º O Secretário deverá apresentar ao Gabinete do Prefeito relatório das atividades realizadas, bem como dos bens recebidos em favor do Município, no prazo de até 30 dias após sua ocorrência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (11/03/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia ___/___/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete